



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 162, DE 16 DE MAIO DE 2022.

Altera a Portaria CNJ nº 139/2022, que institui Grupo de Trabalho para auxiliar os trabalhos da Comissão Permanente de Eficiência Operacional, Infraestrutura e Gestão de Pessoas do Conselho Nacional de Justiça

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no Processo SEI nº 03635/2022,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria CNJ nº 139/2022 passa a vigorar acrescido do inciso XI:

“Art. 2º
XI – Clara da Mota Santos Pimenta Alves, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**